

Histórico

Até 1890 o sítio, onde hoje está edificada a cidade de São Joaquim do Monte, era uma propriedade deserta, mas já pertencente aos senhores Manoel Quintino dos Santos, Capitão Manoel Antônio (o português) e Manoel Caetano da Costa. Em 1891 foi dado início à edificação da cidade e, conseqüentemente à formação do atual território municipal, com a construção, pelo senhor Manoel Quintino dos Santos, da primeira casa do nascente lugarejo. Naquela época já havia nas proximidades uma casa denominada “Casa Nova” de ABA DE SERRA (nome primitivo de São Joaquim do Monte), então pertencente ao Capitão Manoel Antônio. O nome “ABA DE SERRA” deve-se ao fato de o sítio ficar na parte inferior da serra, hoje conhecida como “Serra do Monte”. Ao ser elevado à categoria de Povoado, o primitivo nome passou a denominar-se de São Joaquim, numa homenagem, segundo antigos moradores desse município, ao Cel. Joaquim José de Lima, político de maior evidência na época.

No ano de 1896 foi erguida uma capela sob a invocação de São Sebastião. Dois anos mais tarde, ou precisamente, em 1896, o Padre Joaquim da Cunha Cavalcanti, celebrante mensal em São Joaquim, de acordo com o Cel. Joaquim José de Lima, resolveu, em caráter definitivo, sobre a escolha do padroeiro de seus fiéis e da terra que prosperava, preferindo São Joaquim a São Sebastião. Em 1913 foi iniciada a construção de uma Capela, mais ampla e confortável, por orientação do Missionário Frei Epifânio, que pregava aqui na época, a qual foi inaugurada em 1915 sob a aclamação do povo. Um dos benfeitores dessa obra foi o Cel. José Joaquim de Melo (o José Gameleira) que, além de doar todos os tijolos necessários, ainda emprestou carros de boi para o transporte dos materiais ao local da construção. A seqüência de topônimos foi, também, uma preocupação dos que fizeram São Joaquim do Monte. Da primitiva “ABA DE SERRA” seguiu-se “SÃO JOAQUIM”; posteriormente com a criação da Comarca foi “CAMARATUBA” e finalmente o nome atual de “SÃO JOAQUIM DO MONTE”.

Gentílico: são-joaquinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Joaquim, pela lei municipal nº 2, de 07-03-1912, subordinado ao município de Bonito.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, São Joaquim figura no município de Bonito.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Joaquim, pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado de Bonito. Sede no antigo distrito de São Joaquim. Constituído de 2 distritos São Joaquim e Batateiras, ambos desmembrado do município do município de Bonito. Instalado em 01-01-1929.

Pela lei municipal nº 1, de 19-11-1928, é criado o distrito de Santana e anexado ao município de São Joaquim. Pela mesma lei acima citada o distrito de Batateira passou a denominar-se Senador Tibúrcio.

Em divisão administrativa do ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: São Joaquim, Senador Tibúrcio (ex-Batateira) e Santana.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o município de São Joaquim tomou o nome de Camaratuba o distrito de Santana denominar-se Batente.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Camaratuba, (ex-São Joaquim), Batateira e Batente (ex-Santana).

Pela lei estadual nº 416, de 31-12-1948, o município de Camaratuba passou a denominar-se São Joaquim do Monte.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: São Joaquim do Monte (ex-Camaratuba), Batateira e Batente.

Pela lei municipal nº 11, referenda pela resolução estadual nº 368, de 02-12-1958, o distrito de Batente voltou a chamar-se Santana de São Joaquim.

Pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembra do município de São Joaquim dos Montes o distrito de Batateira, para constituir o novo município de Belém de Maria.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: São Joaquim do Monte e Santana de São Joaquim (ex-Batente).

Pela mesma lei nº 14, de 13-12-1963, é criado o distrito de Barra do Riachão e anexado ao município de São Joaquim do Monte.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: São Joaquim do Monte, Barra do Riachão e Santana do São Joaquim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

São Joaquim para Camaratuba, alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943.

Camaratuba para São Joaquim do Monte, alterado pela lei estadual nº 416, de 31-12-1948.